



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.151 /

## “CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL A INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 45 da Lei Complementar nº 26, de 18 de junho de 2002, e tendo em vista o processo de Promoção Horizontal do ano de 2007, realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

### DECRETA:

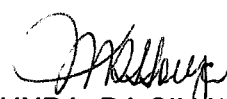
Art. 1º - Ficam promovidos, para o grau imediatamente superior, os integrantes do Quadro do Magistério Municipal abaixo relacionados, com os mesmos direitos dos integrantes promovidos através do Decreto nº 9.004/07.

- 1406 – Carlota Mercedes Novo Bueno Sanches – de P200E 11 para P200E 12
- 603 – Gisleida Mary Paiva – de P200C 10 para P200C 11

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE MARÇO DE 2008.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
MARIA RAIMUNDA DA SILVA E SOUZA  
Secretária Municipal de Educação e Cultura